Exmo. Sr.
**Claudemir Zanco**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados**, membros da Comissão de Justiça e Redação** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 88/2022, o qual dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS, cria o Programa Moradia Para Todos e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº 1:**

Adiciona Inciso VIII ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 88/2022, com a seguinte redação:

" Art. 5º .....

VIII - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras."

Pato Branco, 31 de agosto de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 01/09/2022 17:13:20

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 02/09/2022 15:18:36

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 02/09/2022 16:15:27

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 01/09/2022 17:13:05

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 02/09/2022 14:30:38